ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Córrego Danta
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Município de Córrego Danta, referente à alteração de responsável técnico do projeto Educação e Patrimônio Cultural: parceria que faz história - Edital de Patrimônio Cultural 001/2023.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 196.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de agosto de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária – DPOMG Nº 139.7.5/2023, de 20 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2023 - Modalidade Patrimônio Cultural.

Considerando e-mail recebido do proponente Prefeitura Municipal de Córrego Danta, no qual solicitam a alteração do resposável técnico do projeto Educação e Patrimônio Cultural: parceria que faz história;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 196.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Solicitar** que a proponente formalize a demanda por meio de ofício, inclusive indicando os eventuais impactos no Plano de Trabalho do Projeto, com atendimento aos pre-requisitos constantes do edital.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
3	Fernanda Basques M. Quintão	Coordenadora da CED				X
4	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X
5	Fabio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
6	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.09.03 13:55:53 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.08.30 13:48:03 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG